

AVISO

CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE QUATRO LUGARES DE TÉCNICO DE ÍNFORMÁTICA - GRAU TRÊS NÍVEL UM

1- Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho datado de 07 de dezembro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar do dia seguinte, da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso limitado, para provimento 4 de lugares/postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico de Informática Grau 2, Nível 1.

2- Ao presente concurso são aplicadas as regras e disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e Portaria n.º 358/2002, de 3 e abril.

3- O concurso visa, exclusivamente, o preenchimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu provimento.

4- As funções a desempenhar são as inerentes à carreira de Técnico de Informática, constantes do artigo 3º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril.

5- O local de trabalho é a área do Município de Portimão.

6- A remuneração será fixada de acordo com o índice salarial correspondente à categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, conjugado com o previsto no n.º 1 do artigo 5º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

7- São requisitos de admissão:

7.1- Requisitos gerais: Os definidos no n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho.

7.2- Requisitos especiais: Estar provido na categoria de Técnico de Informática Grau 1, do Mapa de Pessoal do Município de Portimão, há pelo menos quatro anos classificados/avaliados de Muito Bom/Relevante ou seis anos classificados/avaliados de Bom/Adequado, nos termos do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

8- As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário tipo, o qual poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou na sua página da Internet (www.cm-portimao.pt), as quais deverão ser dirigidas à

Sra. Presidente da Câmara e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações desta Câmara Municipal, ou enviadas pelo correio, através de carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado, para a seguinte morada: Praça 1º de Maio, 8500-543 Portimão.

8.1- A apresentação da candidatura, deverá ser acompanhada de declaração passada pelo serviço onde exerce funções públicas, na qual conste o vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido; a carreira e categoria de que é titular; a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida e a avaliação de desempenho quantitativa obtida nos últimos 4 ou 6 ciclos avaliativos, consoante situação prevista no ponto 7.2 do presente aviso;

9- A seleção dos candidatos será feita através de prova escrita de conhecimentos, com a duração máxima de 2 horas, e a graduação final será expressa de 0 a 20 valores.

9.1- A prova escrita de conhecimentos versará sobre matérias relacionadas com o conteúdo funcional da carreira, constante do artigo 3º da Portaria n.º 358/2002, de 3 e abril.

10- Os critérios de apreciação e ponderação da prova escrita de conhecimentos constam da ata da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada, conforme estabelece a alínea g), do nº 1, do artigo 27º, do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho.

11- A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Município de Portimão, após o cumprimento do determinado nos artigos 34º, 38º e 40º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho.

12- O júri do Concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Carlos Alberto de Jesus Lourenço, Chefe Divisão de Modernização e Sistemas de Informação, o qual será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

Vogais efetivos: Dra. Cristina Maria Sousa Nunes Guerreiro, Especialista de Informática e Dra. Ana Filipa Silva Zeferino, Especialista de Informática.

Vogais suplentes: Dr. Luís Guilherme Martins Inácio Oliveira Guerreiro, Especialista de Informática e Dr. Humberto Miguel Duarte Chula, Especialista de Informática.

Portimão, 13 de março de 2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Dra. Isilda Vargas Gomes)

DATA DE PUBLICAÇÃO/AFIXAÇÃO: 13/03/2020